



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS (2683).

Aos oito dias do mês de abril do Ano de Dois Mil e Três reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, secretariado pelo Vereador João Renato L. Afonso e pela Vereadora Valentina da L. P. Batista, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Antonio Luiz C. Cavalini, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, de números dois mil, seiscientos e oitenta e um, que foi aprovada, com ressalvas do Vereador João Renato L. Afonso, folha onze, linha vinte e três, onde lê-se "...a uns três arquivos...", leia-se "...a uns três autores..."; mesma folha, linha trinta, onde lê-se "... o juramento de possa...", leia-se "... o juramento de posse..."; na folha quinze, linha trinta e seis, onde lê-se "...que exonerou o processo...", leia-se "...que colocou o processo...".

No Expediente do Dia, foi feita a leitura pelo 1º Secretário da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Balancete do Poder Legislativo Municipal, referente ao mês de março/03. Anteprojeto de Lei nº 07/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa Comunitária de Palmital-ARCP. Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que susta Decreto do Executivo. Ofício nº 057, do Executivo Municipal, encaminhando projeto de Lei nº 12/2003, que institui o Fundo Municipal de Meio ambiente - FMMA, e dá outras providências. Ofício nº 069, do Executivo Municipal, encaminhando projeto de Lei nº 16/2003, que altera dispositivos da Lei nº 1527, de 26.04.2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana, e dá outras providências. Ofício nº 066, do Executivo Municipal, encaminhando uma via das Leis nºs 1688, 1690 e 1691. Requerimento de Sérgio Augusto Leoni, junto à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo, solicitando apreciação às questões que suscita e providências necessárias. Ofícios nºs 057 e 058/2003, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Saúde e Ação Social, Educação, Cultura, Viação, Obras e Urbanismo, Esporte e Lazer, em resposta a indicações dos Vereadores Dirceu R. Ferreira e Elísia Martins. Ofício nº 30, do Departamento de Cultura em resposta a solicitação do Vereador José Luiz de Castro. Ofício nº 45/03, da Direção Geral do CAIC, em agradecimento a requerimento do Vereador José Luiz de Castro. Ofício nº 01/2002, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, solicitando indicação de vereadores para fazerem parte do referido conselho. Ofício nº 20/2003, do Diretor de Operações da SANEPAR, em agradecimento o envio de ofício proposto pelo Vereador Vilmar C. Fávaro. Ofício nº 47/03, do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Sul, em resposta à solicitação do Vereador José Luiz de Castro. Convite da Associação dos Amigos do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, para inauguração de melhorias no Hospital. Convite do 15º GAC-AP para solenidade alusiva ao Dia do Exército.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Valentina da Luz P. Batista, José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

Constava em Redação Final o Anteprojeto de Lei nº 55/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1306 de 23.11.95, que institui a Política Municipal de atendimento à Criança e ao Adolescente, conforme especifica e dá outras providências, o qual ficou sem deliberação a pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata nº 2.682

Fl. 02

Esclarecendo o Vereador João Renato L. Afonso, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação disse que devido a diversos trabalhos que estão tendo dentro da Comissão, começaram a analisar e constatarem uma possível falha quando da elaboração da emenda protocolada nesta Casa de Leis sob número duzentos e oitenta e sete de dois mil e três, devidamente aprovada por este Plenário, que suprimia dois parágrafos do projeto de lei. Quando foram elaborar a redação final, suprimia um dos artigos que não era vontade desta Casa de Leis. A Comissão pede mais uma semana para emenda.

Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 58/02, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Sistema Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente do Município da Lapa/PR, conforme especifica.

Inicialmente em 2ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, protocolada sob o número 288/03.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que solicita vistas a este projeto de lei, pois há alguns artigos, inclusive o artigo quarto e décimo primeiro que a Lei se refere à justiça da infância e da juventude e outro a vara da infância e juventude. Em conversa com o Assessor Jurídico desta Casa Senhor Aloísio Wiedmer, viram que na Lapa não existe essa denominação. O correto no entender desse Vereador é mudar para Juízo da Comarca.

Foi o pedido de vistas pelo período de sete dias, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, ao Anteprojeto de Lei nº 58/02, que institui o Sistema Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente do Município da Lapa/PR, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 50/02, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que dá denominação de Ângelo Bortoletto a uma das vias de nossa cidade.

Havendo Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi este inicialmente colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que é com grande satisfação que apresenta esse anteprojeto que visa homenagear o Senhor Ângelo Bortoletto. O Senhor Ângelo Bortoletto nasceu em vinte e oito de dezembro de um mil novecentos e onze na Colônia Virmond. Era filho dos imigrantes italianos, Jorge Bortoletto e Maria Estella Vidal Bortoletto. Casou-se com a Senhora Aurora Fávaro Bortoletto e o casou possui os filhos Shirley Darly Bortoletto Guarise, Antonio Eloí Bortoletto e Estela Beatriz Bortoletto Poli. O Senhor Ângelo residia na Colônia Municipal, era agricultor, foi sócio da Cooperativa Mista Bom Jesus e do Sindicato Rural da Lapa. Pessoa estimada em toda sociedade lapeana. Pede novamente pela votação favorável a este anteprojeto de lei.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº 50/02, que dá denominação de Ângelo Bortoletto a uma das vias de nossa cidade, colocado em 2ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 01/03, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar bens e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que esse projeto de lei foi assinado no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e três e dado entrada nesta Casa no dia dez de março é um projeto de grande envergadura e importância para a ADECAL. É uma instituição ligada ao CAIC e que presta grandes serviços sociais para os habitantes do Conjunto Habitacional Nosso Chão. Esse projeto visa à doação de três mil jaquetas e as mesmas já se encontram armazenadas dentro do CAIC e a venda desse material fará com que os recursos recebidos revertam em favor da área social da ADECAL. Pede a todos os Vereadores pelo voto favorável a este anteprojeto de lei, visto que esse material veio da Secretaria da Receita Federal conforme ato de designação de mercadoria de número mil e setenta e três de dois mil e dois.

[Handwritten signature and initials]



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.682

Fl. 03

Com a palavra o Vereador João Renato disse que como membro e Presidente da Comissão de Legislação, justiça e Redação, faz-se necessário um comentário do porque como Comissão não ter acatado o parecer da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis. Em conversa com o Assessor Jurídico, autor do parecer, no qual disse que a doação por parte do Executivo Municipal de bens móveis não dependeria de uma autorização Legislativa. Diz também que opinaram pela devolução da proposição ao Poder Executivo Municipal com cópia do presente parecer, não sem antes tomar conhecimento, os membros dessa Comissão, bem como a Mesa Executiva dessa Casa de Leis. Como a Comissão através do voto em sua maioria é soberana, acharam por bem dizer que essa comissão não discorda do parecer da Assessoria Jurídica, mas deixa a decisão para o Plenário sobre a conveniência ou não de sua aprovação. Essa Comissão prefere que haja excesso na discussão da aprovação desse anteprojeto de lei do que falha. Entende que se não houvesse por parte do Executivo Municipal uma necessidade de que a Câmara aprovasse, ele não teria mandado o projeto. Tiveram problemas no passado, mas já foi debatido nesta Casa de Leis e espera que essa mercadoria doada pela Receita Federal a ADECAL seja de proveito extraordinário. Tem sido muito discutido sobre o Conjunto Habitacional Nosso Chão, que é uma das áreas mais carentes do Município e precisa de ajuda, não somente financeira, mas no apoio, pois eles não querem as coisas de graça e sim condições para que possam crescer sozinhos. Parabeniza e vota favorável a este anteprojeto.

O Presidente Adriano Hamerschmidt passou a Presidência da Sessão à 2ª Secretária Valentina da L. Piovezan Batista.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que reconhece o trabalho desenvolvido nesta instituição, pelo merecimento e pela forma com que esses materiais serão vendidos para obter fundos e dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo CAIC. Fala também da preocupação do Senhor Amilton Lemos que é uma das pessoas que intercambiou para conseguir esses materiais. Destaca o comprometimento e a velocidade com que os Vereadores trataram da matéria para que pudesse ser discutida nesta Sessão. Parabeniza pelo trabalho dos edis no sentido de fazer valer independente de qualquer posicionamento político, aquilo que de bom pode acontecer para o Município.

A 1ª Secretária Valentina da L. P. Batista devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o anteprojeto de Lei nº 01/03, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar bens e dá outras providências, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

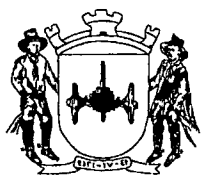
Havendo requerimento verbal do Vereador José Luiz de Castro, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 01/03, que autoriza o Poder Executivo a doar bens e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 01/03, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar bens e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 01/03, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar bens e dá outras providências, colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 03/03, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que regulamenta a concessão do título de Declaração de Utilidade Pública para entidades instituídas no Município da Lapa, com fins exclusivos de servir desinteressadamente a coletividade e dá outras providências.

Foi suspensa a Sessão por cinco minutos para atendimento ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, desagrupando as emendas apresentadas.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.682

FL 04

Reaberta a Sessão, colocou-se em 1ª discussão a Emenda Aditiva, de autoria de vários Vereadores, ao anteprojeto de Lei nº 03/03, que regulamenta a concessão do título de Declaração de Utilidade Pública para entidades instituídas no Município da Lapa, com fins exclusivos de servir desinteressadamente a coletividade e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Aditiva, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

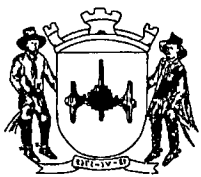
Em 1ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria de diversos Vereadores, ao anteprojeto de Lei nº 03/03, que regulamenta a concessão do título de Declaração de Utilidade Pública.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 03/03, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que regulamenta a concessão do título de Declaração de Utilidade Pública para entidades instituídas no Município da Lapa, com fins exclusivos de servir a coletividade e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que é com grande satisfação que apresenta esse projeto de lei, tentando melhorar a Lei mil e setenta e um de um mil novecentos e noventa e um, provando com isso que sempre várias cabeças pensam melhor que uma somente. Quando apresentou esse projeto há dias atrás, fez um esboço com várias idéias, depois foi melhorando. Depois de protocolado ainda foi suscitada essa dúvida com relação ao tempo que essa entidade deve existir. Pela Lei mil e setenta e um, dizia que precisaria de um ano de personalidade jurídica e que pensavam ser a certidão de nascimento quando do registro da ata, o registro do CNPJ quando da emissão para a Receita Federal do definitivo, enfim poderia ter diversos dados para obter neste ano. Em conversa com o Vereador Cavalini decidiram disciplinar as emendas que não foram justificadas. Justificaram então que para a entidade ter a condição para ser declarada de utilidade pública terá que ter uma prova através de certidão de registro público competente de que a entidade é sediada no Município da Lapa e que nesse registro público esteja inscrito a pelo menos um ano. Com isso diminuiu-se o prazo que falava que teria que ter o CNPJ de um ano, para seis meses. Fala-se muito em voluntariados, mas muitas vezes essas entidades para que se façam algo pelo Município estão impregnadas na burocracia. Devem também ter o cuidado que com essa facilitação para que não queira dizer que estão incentivando a formação de entidades fantasmas com o único objetivo eleitoreiro e também que tenha a conotação até mesmo de certo ponto de desviar recursos. No projeto de lei artigo terceiro diz que a condição para concessão do título de utilidade pública, pede prova de que está em pleno funcionamento, relatório detalhado das atividades, comprovar mediante relatório que também promove a educação, entre outros. Entende como grande inovação desse projeto na Lei mil e setenta e um é a força no controle que a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Bem Estar Social e Ecologia terão sobre a apreciação nessa Casa de Leis. Quando protocolaram esse pedido de utilidade pública nesta Casa a Comissão de Fiscalização, Justiça e Redação, ela aprecia exclusivamente a legalidade. A proposição protocolada junto à Secretaria do Poder Legislativo deverá conter as disposições de que a entidade distinguida salvo motivo justo a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal deverá apresentar até trinta de março de cada ano ao órgão competente do Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano precedente. Na Lei mil e setenta e um dizia que aquelas entidades que tem o título de utilidade pública obrigatoriamente têm que prestar o relatório ao Executivo. Existem várias entidades no Município que em nenhum momento recebeu recursos e apresentou relatório e automaticamente está extirpado o título pela Lei antiga, dando com isso uma atribuição ao Executivo Municipal que de até trinta dias possa abdicar essa exigência. Outro fato que

Adrian



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.682

Fl. 05

pode ocorrer é de formar uma associação com o único intuito de desviar dinheiro, pois existe muito isso, com entidades roubando muito dinheiro, onde não remunera nenhum dos seus membros, atende a coletividade e faz o estatuto, manda para a Câmara e aprova o título de utilidade pública e depois faz uma ata dizendo que o Presidente será remunerado, mudando totalmente o objetivo dessa associação, portanto, nessa Lei se isso ocorrer e em noventa dias não comunicar o Chefe do Executivo extirpa-se o título de utilidade pública. Existem várias inovações, mas no sentido de facilitar a vida dos abnegados e dando segurança aos Vereadores e até mesmo ao Poder Executivo Municipal e a coletividade. Pede pela aprovação a todos os Vereadores.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que é muito importante a readequação desse projeto, incluindo as entidades da Lapa. Parabeniza o Vereador João Renato que com sabedoria soube montar esse projeto de processo Legislativo, pois os Vereadores tem a obrigação de estar sempre atualizando a Legislação do Município para que não fique atrasado com relação ao Estado e a União. É um projeto exequível e dentro do sistema de fiscalização e finanças um profissionalismo digno deste Vereador e espera que continue atuando dessa forma, pois engrandece muito e a Lapa precisa valorizar as entidades que fazem trabalhos sociais. Encerra seu pronunciamento dizendo que quando o coletivo supera o individual, toda comunidade ganha.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 03/03, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que regulamenta a concessão do título de Declaração de Utilidade Pública para entidades instituídas no Município da Lapa, com fins exclusivos de servir desinteressadamente a coletividade e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal da Vereadora Valentina da L. P. Batista, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 03/03, que regulamenta a concessão do título de Declaração de Utilidade Pública para entidades instituídas no Município da Lapa, com fins exclusivos de servir a coletividade e as emendas apresentadas, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão a Emenda Aditiva ao anteprojeto de Lei nº 03/03, de autoria de vários Vereadores, que regulamenta a concessão do título de Declaração de Utilidade Pública para entidades instituídas no Município da Lapa, com fins exclusivos de servir desinteressadamente a coletividade e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Aditiva, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

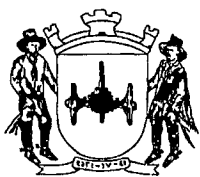
Em 2ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria de diversos Vereadores, ao anteprojeto de Lei nº 03/03, que regulamenta a concessão do título de Declaração de Utilidade Pública.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 03/03, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que regulamenta a concessão do título de Declaração de Utilidade Pública para entidades instituídas no Município da Lapa, com fins exclusivos de servir desinteressadamente a coletividade e dá outras providências, com as emendas aprovadas.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que agradece a Vereadora Valentina pelo pedido de dispensa de interstício por entender que este projeto de lei além do que já explanou irá beneficiar diversas associações, inclusive a Associação Recreativa Comunitária do Palmital. O fato que podem destacar é que o CNPJ dessa entidade foi emitida no dia vinte e sete de agosto de dois mil e dois, pela outra Lei que espera ser sancionada e essa entidade iria receber o título de utilidade pública a partir de agosto de dois mil e três, mas vendo na ata da Assembléia Geral Extraordinária de

Assinado:



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata nº 2.682

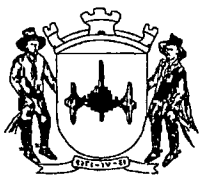
Fl. 06

fundação, de quatorze de março de dois mil e um. No Campeonato da Liga de Esporte e Lazer da Lapa, geralmente o Executivo Municipal libera recursos para os times de futebol e se não for declarada de utilidade pública serão impossibilitados de receber esses recursos, como já ocorreu no ano que passou, onde tiveram que fazer algo através da Liga para repassar o dinheiro. Se não aprovarem esse projeto a Associação do Palmital vai ficar fora dos recursos da Prefeitura por burocracia. Outro fato é que na Lei antiga dizia em seu artigo primeiro, item cinco é de que comprovadamente mediante relatório apresentado promova a educação, assistência social ou exerce atividade de pesquisa científica de cultura. Pergunta onde está na Lei antiga o desenvolvimento comunitário e o desenvolvimento da prática do esporte. Agradece pela aprovação por unanimidade e espera de alguma forma ter contribuído nesta Casa de Leis para uma melhoria de uma Lei já existente.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que parabeniza o Vereador João Renato pela apresentação desse projeto de lei que normatiza a concessão de título de declaração de utilidade pública a associações do Município. Muito se fala nesta Casa de Leis da importância da comunidade em se organizar em associações, sempre na idéia de que juntos serão mais na busca das soluções dos problemas, das conquistas e dos objetivos da comunidade. Tem certeza que a Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Bem Estar Social e Ecologia terá grande satisfação em sendo a Lei homologada, participar dessa forma mais próxima das associações para que possam trazer para essa Casa de Leis informações que irão enriquecer a própria associação na medida que ela é valorizada e visitada *in loco* como propõe o projeto do Vereador João Renato e também dos Vereadores em participar, motivar e incentivar cada vez mais as associações do Município.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 03/03, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que regulamenta a concessão do título de Declaração de Utilidade Pública para entidades instituídas no Município da Lapa, com fins exclusivos de servir desinteressadamente a coletividade e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador Alceu Hoffmann, indicando ao Executivo Municipal patrolamento e ensaibramento em todas as ruas dos bairros Cohapar Dois e Jardim Montreal. Indicação do Vereador Adriano Hamerschmidt e da Vereadora Valentina da L. P. Batista, indicando ao Executivo Municipal que conceda subsídio para funcionários do Departamento de Educação, estudantes de Pedagogia. Indicação do Vereador Sérgio A. Leoni, indicando ao Executivo Municipal, aumento de salário para todos os funcionários em igual porcentagem. Indicação do Vereador Sérgio A. Leoni, indicando ao Executivo Municipal a correção na frase em homenagem a Ney Braga, afixada no Centro Histórico. Requerimento do Vereador Sérgio A. Leoni, solicitando certidão com teor de documentos que especifica. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal, solicitando informações oficiais sobre gastos com o setor de comunicação. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para inserção em ata Voto de Congratulação a creche Estrela de Belém pelo 14º aniversário. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal, solicitando informações oficiais sobre a construção do Parque os Maragatos na Cohapar. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, solicitando informações oficiais sobre a construção de um galpão pré-moldado no CAIC. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro ao Presidente do Poder Legislativo, solicitando informações oficiais sobre a concessão de diárias a Vereador. Requerimento do Vereador Sérgio A. Leoni ao Executivo Municipal, solicitando cópia da ata que referendou o plebiscito dos conjuntos habitacionais Nosso Chão. Requerimento do Vereador Sérgio, solicitando envio de ofício ao Senhor Raymundo Negrão Torres. Requerimento Verbal do Vereador Walter ao Deputado Federal Abelardo Lupion, parabenizando pela conquista



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.682

Fl. 07

democrática da Presidência do PFL no Estado do Paraná, dizendo que com certeza a agricultura do Paraná venceu e solicitando que esse Deputado lute pela agricultura do Município. Pedido feito pelo Vereador Walter Horning, Vereador esse sem Partido do Município da Lapa. Requerimento Verbal do Vereador João Renato, solicitando inserção em ata de Votos de Congratulações a todos os jornalistas da Lapa, pela passagem do Dia do Jornalista no dia sete próximo passado e que da decisão dessa Casa seja dado ciência a todos os Jornalistas da Lapa. Requerimento Verbal do Vereador Vilmar solicitando a Mesa Executiva, se possível à colocação na Ordem do Dia do anteprojeto de lei número dezesseis que concede subsídio para o transporte da população estudantil lapeana para a próxima Sessão. Indicação Verbal do Vereador Vilmar ao Executivo Municipal indicando para que juntamente com a sua Assessoria Jurídica encontre um meio legal de proibir empresas com menos de um ano de instalação ou de filial no Município da Lapa de participarem de licitação.

Esclarecendo o Presidente disse que a Comissão Executiva não poderá nem colocar em apreciação o requerimento do Vereador Vilmar, uma vez no que se refere o projeto de lei número dezesseis, barra dois mil e três protocolado nesta Casa na data deste dia, portanto sendo distribuído às Comissões ainda nesta data, mas tem certeza que o elevado espírito público de todos os Vereadores das comissões designadas e dado os pareceres possa ser anunciado na próxima sessão para que seja apreciado na seguinte. Pede a compreensão deste Vereador.

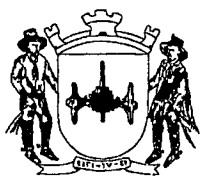
Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram estes deferidos, com exceção do Requerimento Verbal do Vereador Vilmar C. Fávaro, já justificado, ficando os demais à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro, Vilmar Czarneski Fávaro e Sérgio Augusto Leoni.

Havendo anuência do primeiro Vereador inscrito, com a palavra o Vereador Vilmar disse que fez uma indicação e um requerimento bem referido pela Presidência desta Casa de Leis, porque chegou neste dia a esta Casa às quatorze horas e trinta e cinco minutos, sendo uma reivindicação muito antiga da comunidade estudantil essa solicitação para que o Poder Executivo conceda esse subsídio vem de encontro às necessidades e com os anseios dos estudantes lapeanos. Tem certeza que o espírito público dos edis dessa Casa prevaleça e esse projeto será apreciado como pede o Executivo, em regime de urgência, e com toda certeza com dispensa de interstício nas próximas sessões. A indicação que fez ao Poder Executivo para que a sua Assessoria Jurídica encontre um meio legal de proibir as empresas que não tem um ano de funcionamento participar das licitações do Município porque os empresários tem tido grande prejuízo ao participarem de licitações.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que discorda do Vereador Vilmar porque há uma Lei de número oito mil seiscentos e sessenta e seis que define a questão de licitação e também porque a Prefeitura está participando dessas licitações através do Banco do Brasil, aonde os dados do Município são divulgados para todo país. Se limitarem as empresas da Lapa, as de fora, mesmo não estando aqui vão participar tirando a liberdade dos empresários lapeanos.

Continuando o Vereador Vilmar disse que o Vereador José Luiz contribuiu bastante, apesar de saber da existência da Lei oito mil seiscentos e sessenta e seis. Como exemplo citou a Prefeitura de Maringá, onde empresas de fora não podem participar de licitações porque naquela cidade existe, no edital de licitação, uma cláusula que proíbe. Se existe naquela cidade porque não pode existir na Lapa. Os empresários do meio de transporte da Lapa tiveram prejuízo durante o mês que passou, devido a um centavo por quilometro rodado uma empresa de Londrina ganhou a licitação, trazendo desemprego na Lapa.



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata nº 2.682

Fl. 08

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que recentemente a Prefeitura da Lapa fez uma licitação para compra de uniforme escolar e por incrível que pareça ganhou uma empresa de fora, e essa empresa mandou uniformes com problemas de fabricação. Quando as licitações eram feitas pelas empresas locais era permitido que os alunos fizessem adaptações e com empresas de fora causa transtorno para o Município.

Continuando o Vereador Vilmar disse que a empresária Salete Marins também perdeu uma licitação por quatro mil reais num montante de cem mil reais. Fica triste que uma empresa desconhecida da Lapa mais uma vez levou esse valor do Município da Lapa que poderia estar circulando esse valor na mesma dando emprego às costureiras. Deixa registrado que o compromisso de campanha do Prefeito foi de dar incentivos a empresas da Lapa e isso não está acontecendo, aonde empresas de fora vem e não arrecadam impostos para o Município. Espera que o Poder Executivo, possa olhar com mais carinho para as pequenas empresas da cidade, pois é inadmissível continuar acontecendo isso. Sobre a licitação que a empresa Ditur perdeu, hoje até os pais de alunos estão preocupados em entregar seus filhos para ir às escolas nas mãos de pessoas desconhecidas, pois a empresa da Lapa que perdeu essa licitação são todos conhecidos gerando confiança. Encerra seu pronunciamento agradecendo a todos os Vereadores pela aprovação dessa indicação e pede ao Presidente dessa Casa para que quando os Vereadores forem fazer o pedido da hora da inscrição seja falado e não sinalizado.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que fez uma indicação ao Prefeito com relação aos vencimentos dos funcionários da Prefeitura. Ficou estarrecido quando tomou conhecimento de que nos últimos seis anos, foram beneficiados com apenas dezessete por cento de aumento em seus vencimentos. Não sabe se no seu tempo como Prefeito as coisas eram melhores ou piores, mas trabalhavam com uma porcentagem da Receita que era o limite que a Lei permitia e esse Vereador, então Prefeito sempre procurava saber se os funcionários estavam de acordo e se estavam dentro dos parâmetros que eles esperavam da Prefeitura e procurava sempre pagar o máximo, pois os vencimentos já não eram tão significativos para se dar uma defasagem ao longo do tempo como foi dado nestes últimos seis anos. Na gestão passada foi cinco por cento e na atual doze por cento.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz complementando disse que sobre os doze por cento de aumento, algumas categorias receberam esse valor na íntegra, outras categorias, inclusive da classe dos professores esses doze por cento que foram incorporados no salário foram retirados do abono. Hoje o piso salarial dos professores é praticamente um salário mínimo.

Continuando o Vereador Sérgio disse que fez essa indicação ao Prefeito para que se conceda a todos os funcionários a mesma porcentagem que terá que ser concedida aos funcionários que recebem o salário mínimo. Espera ainda no decorrer deste ano que os funcionários possam reconquistar o seu padrão de vida a partir do momento que o Estado estiver aliviando essa enorme despesa que o Município tem com vários serviços. Pede que esse aumento de vinte por cento seja concedido também aos músicos que recebem Bolsa Escola. A Banda da Lapa é uma das melhores coisas que esse Vereador viu na área da cultura nesses últimos anos, sendo uma conquista notável, pois é músico e sabe que fazer música não é tão fácil como parece e fazer uma banda tocar, realmente é uma obra meritória. É fã ardoroso de todas as bandas, inclusive da Banda da Lapa. Aproveitando a oportunidade disse que terá apresentação da Banda da Quinta região Militar no Theatro São João. Apresentou também um requerimento ao General Raymundo Negrão Torres pela sua posse na Academia Paranaense de Letras, onde esse Vereador compareceu à Cerimônia. É um cidadão considerado lapianista porque publica vários artigos no Jornal Gazeta da Lapa. Outra indicação é com relação à placa que existe no Pantheon dos Heróis, idéia essa que lhe ocorreu quando Prefeito, pela necessidade que sentia de resgatar a memória de lapeanos



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata n° 2.682

Fl. 09

ilustres. Na maioria dos casos as entidades públicas mandam confeccionar quadros a óleo e colocam os mesmos numa galeria dentro das Prefeituras. Achou que pelo currículo desses lapeanos ilustres isso deveria ser feito para que todos tivessem acesso à leitura daquelas mini-biografias, sendo o reconhecimento que a Lapa presta a seus filhos ilustres. Com essa finalidade resolveu colocar essas placas em local público e espera que no aniversário da Lapa, a Prefeitura acate a indicação feita de prestar homenagem a Therézio Porto que foi também um grande lapeano que deixou uma série de benefícios em prol da Lapa. A placa que foi feita em homenagem a Ney Braga, acha que foi um pouco precipitada, onde deveriam seguir a ordem cronológica de seus falecimentos, mas mesmo assim tem mérito a iniciativa. A melhor frase dita por Ney Braga em relação à Lapa está grafado errado, o normal seria dizer que pelo Brasil ele morre e pela Lapa ele mata e inverteram a ordem dos seus sentimentos, onde ficou escrito que pelo Brasil ele mata e pela Lapa ele morre. Pede ao Prefeito que faça a retificação da placa, pois outras placas virão ainda homenageando outros lapeanos, como Emílio Westphalen, Flávio Lacerda, Ernesto de Oliveira, etc. Esse Vereador vai continuar insistindo com a necessidade de preservar e restaurar a memória, pois parece que esta é a sua grande missão política hoje na Lapa. Pediu também ao Prefeito a relação da ata da reunião que realizou o plebiscito para trocar o nome do Nosso Chão, onde está tendo várias manifestações de moradores contra a iniciativa, mesmo sabendo que foram convocados e não compareceram. Quer apenas ter uma noção da relação entre a Lei e o benefício da mesma.

O Presidente Adriano Hamerschmidt passou a Presidência da Sessão à 1ª Secretária Valentina da Luz Piovezan Batista.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que entrou nesta semana com cinco requerimentos. Quanto às indicações dirigidas ao Prefeito, esteve lendo o Boletim Oficial e constatou que no caso da obra do CAIC foi assinado o contrato no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dois, tendo quarenta e cinco dias para a conclusão da obra e pelo que viu no local esta construção não foi concluída, bem como do Parque dos Maragatos na Cohapar, onde o contrato foi assinado no dia dois de janeiro de dois mil e três e o prazo da construção era de três meses. Pede essas informações para dar explicações quando lhe indagam sobre esse assunto. Fez requerimento de Voto de Congratulação à Creche Estrela de Belém, essa entidade já está na Lapa há quatorze anos prestando serviços à comunidade, atendendo crianças de famílias carentes. Pede também ao Prefeito, informações sobre os gastos que a Prefeitura teve no ano de dois mil e dois na área de comunicação, onde quer saber quais empresas jornalísticas que receberam recursos do Município em dois mil e dois, quais as rádios e televisões que receberam recursos do Município em dois mil e dois, quais os valores pagos a essas empresas, quais os serviços executados, fornecer cópias dos contratos com os mesmos e se esses recursos foram pagos diretamente pelo Município ou através de outras empresas. Deixa claro que é apenas um pedido de informações para que possam saber como está sendo gasto essa verba com imprensa. Há também um pedido feito ao Presidente desta Casa de Leis solicitando informações oficiais sobre a concessão de diárias a Vereadores no ano de dois mil e dois e dois mil e três, para que os Vereadores que não fazem parte da Mesa Executiva tenham essas informações. Apresentou também um decreto Legislativo, sustando um Decreto do Executivo, pois todos sabem que o Município pode ter somente um Prefeito de cada vez, na Lapa, infelizmente essa regra parece não prevalecer, pois quando se passa à vaga de Prefeito, ele deixa de ser Prefeito nesse período e viu no Boletim Oficial que no dia cinco de fevereiro, período de férias do Prefeito, ele assinou um decreto que foi publicado em diário oficial e como ele não tem autoridade nesse período, fez esse Decreto Legislativo.

A 1ª Secretária Valentina da L. P. Batista devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.682

Fl. 10

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, não havendo manifestações.

Passando-se às Comunicações Parlamentares, inscrevendo-se o Vereador João Renato Leal Afonso.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que fez um requerimento verbal para que fosse inserido em ata e dado conhecimento a todos os jornalistas da Lapa pela passagem do seu dia. Profissionais que levam ao conhecimento do público todos os atos, fatos e notícias do dia a dia do Brasil e do mundo. Voto esse em especial aos jornalistas lapeanos. Teve oportunidade de conversar com a Jornalista Helenita Prevedello, onde ela apontava as dificuldades, anseios e a sua emoção como jornalista, principalmente sendo ela a única proprietária mulher de jornal do Estado do Paraná. Essa homenagem se faz mais justa ainda, por ter visto no último Boletim Oficial um contrato de publicidade no valor de cento e cinquenta mil reais, por seis meses com uma empresa de publicidade. Espera que desses cento e cinquenta mil reais, em seis meses, ou seja, vinte e cinco mil reais por mês, ou seja, mil duzentos e cinquenta reais por dia, gasto com publicidade, o grande quinhão seja para os pequenos publicitários. Não sabe exatamente qual é o custo que tem a prefeitura Municipal da Lapa com os instrumentos de comunicação, pois são esses que efetivamente chegam a todos os lares dos munícipes. Sobre o pedido feito pelo Vereador Vilmar quanto à inclusão na Ordem do Dia do projeto que concede subsídio aos estudantes, faz-se necessário questionar o Executivo não no sentido de ir contra, mas olhar todos os projetos oriundos do Executivo para esta Casa de Leis chegam em regime de urgência. Essa Casa tem um protocolo a seguir, se todos os projetos chegam pedindo urgência, como vão colocar esse projeto que é urgente na Ordem do Dia da próxima sessão, sem terem votado os outros que estão com prazo vencido. Acha que pedido de urgência deve ter bom senso por parte do Executivo, até entendendo não ser de má fé do mesmo em apressar os passos do Legislativo. Estão sentindo uma certa pressão em agilizar e analisar os projetos, acarretando excesso de trabalho, vendo isso com preocupação. É inadmissível estarem fazendo leis que não há urgência e têm que votar rapidamente. Pede em nome do Poder Legislativo e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que a Mesa Executiva desta Casa interceda junto ao Poder Executivo.

Mais ninguém inscrito, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15 de abril de 2003, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

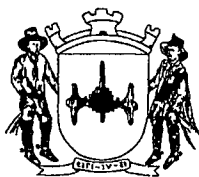
Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 55/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei nº 1306, de 23.11.95, que instituiu a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, conforme especifica e dá outras providências.

Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 03/03, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que regulamenta a concessão do título de Declaração de Utilidade Pública para entidades instituídas no Município da Lapa, com fins exclusivos de servir desinteressadamente a coletividade e dá outras providências.

2ª Discussão do anteprojeto de Lei nº 58/02, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Sistema Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente do Município da Lapa/PR, conforme especifica.

1ª discussão do projeto de emenda à Lei orgânica Municipal, que acrescenta o inciso XI, ao artigo 90, da Lei Orgânica Municipal.

1ª discussão ao anteprojeto de Lei nº 05/2003, de autoria do Executivo Municipal que concede subvenção que especifica e dá outras providências. Sociedade São Vicente de Paulo.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.682

Fl. 11

1ª discussão ao Anteprojeto de Lei nº 11/2003, de autoria do Executivo Municipal, que extingue e coloca cargos em extinção, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências.

1ª discussão ao Anteprojeto de Lei nº 02/2003, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que regulamenta a edição e circulação do Boletim Oficial da Prefeitura Municipal da Lapa e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 06/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que acrescenta o inciso x, ao artigo 83, e a Seção x, do Capítulo IV, da Lei nº 1183/92, alterada pela Lei nº 1144/92.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2003, de autoria do Vereador Osvaldo B. Camargo, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa ao Sr. Renato Tauile Zarur.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2003, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Arquiteto Cyro Illídio Correa de Oliveira Lyra.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

Osvaldo B. Camargo

Valentim T. B. de M.

Osvaldo B. Camargo

Dirceu P. Ferreira

*Marcelino
Günther*

Renato
Leoni
Alceu Hoffmann

Valentim T. B. de M.
Lyra